



DECRETO Nº 010/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 123.920,28 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 1.000,00 (mil reais).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 97.920,28 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00107 – MEC/FNDE – Salário Educação;

00103 – FUNDEB – 5% Sobre Transferências Constitucionais;

00511 – Taxas – Prestação de Serviços; e

00354 – Emenda Individual de Incremento PAP.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II, e III**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de janeiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1969 - Decreto nº 10/2024 de 31/01/2024

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1955 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1272	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	26.000,00	0,00		
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	1.000,00		
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	25.000,00		
Suplementar	Superáv it Financeiro	97.920,28	0,00		
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	47.920,28		
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	50.000,00		
Despesa					
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		20.000,00	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			
26.452.0050.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		20.000,00	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			
26.452.0050.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1260	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		5.000,00	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			
26.452.0050.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1251	00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		7.520,28	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2025	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
1711	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		5.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
1960	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação		5.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
10.301.0060.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração de Fonte			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
1970	00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		50.000,00	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
08.244.0070.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Superáv it Financeiro Livre			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2901	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		1.000,00	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura			
12.361.0080.2042	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES	Transferência			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3430	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		1.000,00	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura			
12.361.0080.2042	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES	Transferência			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3440	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		



Equiplano

Município de Cantagalo - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	15.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3590 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superáv it Financeiro

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	5.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3641 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superáv it Financeiro

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	15.400,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Superáv it Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3731 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superáv it Financeiro

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	26.000,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	25.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	25.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	1.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	1.000,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	---	97.920,28	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Liv re	0,00	50.000,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Vinculado	0,00	47.920,28	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 016/2024 – QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 123.920,28 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 1.000,00 (mil reais).

III - Superávit Financeiro:
R\$ 97.920,28 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:

- 00000 – Recursos Ordinários (Livres);
- 00107 – MEC/FNDE – Salário Educação;
- 00103 – FUNDEB – 5% Sobre Transferências Constitucionais;
- 00511 – Taxas – Prestação de Serviços; e
- 00354 – Emenda Individual de Incremento PAP.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II, e III, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Esopo	Nº	Ano
Atorização: 1958	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1272	2023
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		25.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	1.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	25.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		97.920,28	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	47.820,28
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	50.000,00
Despesa				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acrescimo
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Abertura
26.452.0000.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			Alteração de Fonte
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1290	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acrescimo
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Abertura
26.452.0000.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			Alteração de Fonte
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1290	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acrescimo
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Abertura
26.452.0000.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1251	00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
06	SECRETARIA DE SAÚDE			Acrescimo
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura
10.301.0000.2025	CONDICIONIS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE			Superávit Financeiro Vinculado
3.3.91.14.00.00	MATERIAL DE PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
1711	0054 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
06	SECRETARIA DE SAÚDE			Acrescimo
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura
10.301.0000.2025	CONDICIONIS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE			Alteração de Fonte
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIS			
1960	0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%) - 303			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
06	SECRETARIA DE SAÚDE			Acrescimo
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura
10.301.0000.2025	CONDICIONIS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE			Alteração de Fonte
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIS			
1970	0043 Bloco de Castelo das Aples e Serviços Públicos de Saúde - 343			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			Acrescimo
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura
08.244.0070.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E			Superávit Financeiro Livre
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2001	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acrescimo
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL			Abertura
12.361.0080.2042	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES			Transferência
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3430	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acrescimo
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL			Abertura
12.361.0080.2042	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES			Transferência
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3440	0010 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão: 0033 q

06/02/2024 17:07:36



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Esopo	Nº	Ano	
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
3500	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acrescimo	
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura	
12.361.0080.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3641	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acrescimo	
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura	
12.361.0080.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3641	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acrescimo	
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura	
12.361.0080.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3731	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Autoração de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	—	25.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	25.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	1.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	1.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	—	97.920,28	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	47.820,28

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão: 0033 q

06/02/2024 17:07:36



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 851.60-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2024
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: CANDIDO MACIONIL BORGES DE MELO LTDA
CNPJ sob nº. 534.626.340/001-22
Representada pelo Sr. **CANDIDO MACIONIL BORGES DE MELO**

Serviço contratado:

LOTE	ROTA	PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO (REGULAR)	DIAS LETIVOS	KM RODADO POR DIA	VALOR POR KM
13	SANTA RITA	DIÁRIO - PERÍODO MATUTINO (De segunda a sexta-feira, Primeiro trajeto do período Matutino, embarque AS 06H05 no ponto da propriedade do Tomazini, propriedade do senhor Pires, propriedade do senhor Pragaço, propriedade do senhor Leopoldo, propriedade do senhor Vando, propriedade da senhora Cláudia Antonio Juliano, propriedade do senhor Claudemir Brazulstein, Vila Caçula, Colégio Estadual Professora Elzeir Link, Escola Municipal Castro Alves, Escola Municipal Vereador Francisco Dos Santos Leal, Colégio Estadual Olavo Bilac e Centro Municipal de Educação Infantil Cíntia Feltz; com retorno às 12h00min, pelo mesmo trajeto.	200	85,3	R\$ 6,37
PERÍODO VESPERTINO - realizado de segunda a sexta-feira 12h30min com início no ponto da propriedade do Tomazini, propriedade do senhor Pires, propriedade do senhor Pragaço, propriedade do senhor Leopoldo, propriedade do senhor Vando, propriedade da senhora Cláudia Antonio Juliano, propriedade do senhor Claudemir Brazulstein, Colégio Estadual Olavo Bilac; com retorno às 17h30min, pelo mesmo trajeto.					
DADOS DO VEÍCULO					
TIPO: ÔNIBUS					
PLACA: DML 4F90					
ANO: 2005/2004					
CATEGORIA: ALUGUEL					
CAPACIDADE: 33 LUGARES					
CONDUTOR: ERITON ROBERTO DE MELO					
CNH Nº 346876000					
CATEGORIA: E					

Data da ata: 02 de fevereiro de 2024.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br